



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL EDITAL 22/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.011798/2024-43  
DOCUMENTO SEI Nº 2429538

### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 14/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE JULHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores torna público o resultado final do Edital supracitado, que trata da pré-seleção de 2 alunos de cada área descrita abaixo para o programa SUSIs 2025.

### RESULTADO FINAL EDITAL 22/2024/REIT - CGAB/IFRO

#### ÁREA: Empreendedorismo Social

CANDIDATO(A)	CAMPUS	Pontuação Final	Situação
Higor Rodrigues Lauer	Ariquemes	89,3	Classificado
Matheus Lucas Batista	Vilhena	89	Classificado
Claudinei Rossi Junior	Vilhena	77,6	Suplente 1

#### ÁREA: Meio ambiente e questões globais de mudanças climáticas

CANDIDATO(A)	CAMPUS	Pontuação Final	Situação
Gabriel Bruno Pereira	Cacoal	90,2	Classificado
Bianca Pereira Teixeira	Vilhena	85,3	Classificada
Guilherme Oliveira Santolin	Ji-Paraná	83,9	Suplente 1
Raimundo Carneiro da Conceição Neto	Porto Velho Calama	75,5	Suplente 2

#### 1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. As demais disposições do Edital nº 22/2024/REIT - CGAB/IFRO, de 17 de setembro de 2024, SEI 2407843, permanecem inalteradas.

1.2. A Assessoria de Relações Internacionais está à disposição para dirimir eventuais dúvidas pelo email arint@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 08/10/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2429538** e o código CRC **A36A9716**.

**Referência:** Processo nº 23243.011798/2024-43 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2429538